

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação de pessoa jurídica para aquisição de aparelhos de academia externos para a praça Adjacente ao Estádio Municipal Moacir João Lunelli e para a Praça Padre Paulo Corolli, no município de Caseiros-RS.

A contratação será com a empresa **A.A CARNEIRO BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.936.978/0001-93, com sede na Rua Rolante, nº. 45, bairro Cidade Lider, no Município de São Paulo/RS, CEP 08.285-150, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica para aquisição de aparelhos de academia externos para a praça Adjacente ao Estádio Municipal Moacir João Lunelli e para a Praça Padre Paulo Corolli, no município de Caseiros-RS, conforme Segue:

Serviço:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE FRETE	UN	1	8.700,00	8.700,00

Material:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ESQUI TRIPLO	UN	1	3.970,00	3.970,00
2	MULT ESTAÇÃO 6 EM 1	UN	1	4.250,00	4.250,00
3	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPL	UN	2	3.700,00	7.400,00
4	SIMULADOR DE CAMINHADA CAVALGADA TRIPL	UN	1	3.450,00	3.450,00
5	REMADA SENTADA SIMPLES	UN	1	1.900,00	1.900,00
6	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO	UN	1	2.220,00	2.220,00
7	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA	UN	1	2.150,00	2.150,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 –Secretaria Municipal de Educação;
2045 – Conserv. E Melhorias em Ginásios e demais estruturas esportivas e de Laser;
449052000000 – Equipamentos e Material Permanente.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os itens, deverão ser entregue e instalados na praça, em até 15 dias da solicitação do setor de compras.

O valor total a ser pago será de **R\$ 34.040,00** (trinta e quatro mil e quarenta reais), sendo que o pagamento será efetuado conforme entrega do item e mediante emissão de nota fiscal.

O contrato tem vigência de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes, dentro da forma da lei.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos itens, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme edital de Dispensa de Licitação nº 013/2024.

Caseiros - RS, 27 de fevereiro de 2024.

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|---|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 013/2024 |
| c) Embasamento | Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 |
| d) Valor total: | R\$ 34.040,00 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica para aquisição de aparelhos de academia externos para a praça Adjacente ao Estádio Municipal Moacir João Lunelli e para a Praça Padre Paulo Corolli, no município de Caseiros-RS |

Caseiros/RS, 27 de fevereiro de 2024.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 27 de fevereiro de 2024.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 013/2024 - Objeto: A contratação será com a empresa **A.A CARNEIRO BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.936.978/0001-93, com sede na Rua Rolante, nº. 45, bairro Cidade Lider, no Município de São Paulo/RS, CEP 08.285-150, CEP 93.140-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica para aquisição de aparelhos de academia externos para a praça Adjacente ao Estádio Municipal Moacir João Lunelli e para a Praça Padre Paulo Corolli, no município de Caseiros-RS. Valor a ser pago será de R\$ 34.040,00. Caseiros/RS, 27/02/2024. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS CAZANATTO,
Prefeito Municipal.